

EDITAL N.º 65/2023

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público o seguinte:

Por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Pinhel, datada de 5 de janeiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terrenos na Zona Industrial de Pinhel - Quinta do Pezinho, encontra-se aberto **concurso público para atribuição do lote 3B, sito na Zona Industrial de Pinhel, com inscrição na matriz 3610, da Freguesia de Pinhel, com descrição na Conservatória do Registo Predial de Pinhel sob o n.º 3159, com a área de 1.314,08 m² e com uma área máxima de construção de 313 m², com uma área máxima de anexos de 78,80m², o número mínimo de estacionamentos privados deverá cumprir a Portaria 216-B/2008, de 3 de março, a altura máxima do edifício será de 9m, o número máximo de pisos acima da cota da soleira serão 2 e o número máximo de pisos abaixo da cota da soleira será 1.**

Mais se informa que os Interessados deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo de 30 dias, a contar da data deste Edital, e nos termos exigidos no Regulamento supra identificado.

Tal Regulamento encontra-se disponível, para consulta, nos Paços do Concelho, durante o horário do expediente ou poderá ser descarregado no site do Município de Pinhel (www.cm-pinhel.pt).

Por último, informa-se ainda que e conforme consta da referida deliberação de Câmara, o presente Edital vai ser publicitado em um órgão da Comunicação Social escrita no Distrito da Guarda e em um órgão da Comunicação Social escrita Nacional, bem como na Rádio local

existente na cidade de Pinhel, no site do Município e em outras plataformas onde o Município de Pinhel esteja inserido.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho, 5 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



Rui Manuel Saraiva Ventura